



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 46/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que seja realizado estudo para implementação de campanha de conscientização voltada aos proprietários de lotes e terrenos baldios, incentivando a limpeza e manutenção dos mesmos.

J U S T I F I C A T I V A

Terrenos sujos favorecem a proliferação de insetos, animais peçonhentos e vetores de doenças, além de contribuírem para o acúmulo de lixo e aumento do risco de queimadas.

Uma campanha educativa e preventiva pode incentivar os proprietários a manterem seus imóveis limpos, promovendo saúde pública, segurança e melhor qualidade de vida para a população.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2026

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

